



Universidade Estadual do Ceará-UECE

Resolução nº 2700-CEPE, de 14 de julho de 2004.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO
PROFESSOR FRANCISCO SALES
ÁVILA CAVALCANTE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03086612-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do Professor *Francisco Sales Ávila Cavalcante*, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC para Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor